

**FREGUESIA DE LOUSA****Aviso (extrato) n.º 20325/2019**

*Sumário:* Procedimento concursal comum de recrutamento para a carreira de assistente operacional.

**Procedimento concursal comum de recrutamento para a carreira de Assistente Operacional**

Nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 33.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), publicada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, no artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro e na a) do n.º 1 do artigo 11.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, aprovada a abertura do procedimento concursal, conforme deliberação tomada na 28.ª reunião extraordinária da Junta de Freguesia de Lousa, realizada em 21 de novembro de 2019, torna-se público que, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis, o procedimento concursal comum, para ocupação de um posto de trabalho da categoria de Assistente Operacional da carreira de Assistente Operacional na área de Cantoneiro de Limpeza.

Caracterização do posto de trabalho, conforme o mapa de pessoal: A atribuição, competência e atividades previstas no Mapa de Pessoal da Junta de Freguesia de Lousa, complementado pelas seguintes funções: Funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas gerais bem definidas e com graus de complexidade variáveis tais como: proceder à recolha de monos e verdes, varredura e limpeza de ruas, limpeza de sarjetas e bermas, lavagem das vias públicas, limpeza de chafarizes, remoção de lixeiras e extirpação de ervas. Execução de tarefas de apoio elementares, indispensáveis ao funcionamento dos órgãos ou serviços, podendo comportar esforço físico, nomeadamente: opera diversos instrumentos necessários à realização das tarefas inerentes à função de limpeza de ruas ou espaços, que podem ser manuais ou mecânicos. Responsabilidade pelos equipamentos, manuais ou mecânicos, sob sua guarda e pela correta utilização, procedendo quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos; exercer as demais funções que lhe sejam atribuídas por lei ou por despacho superior.

Habilitações literárias exigidas: escolaridade obrigatória, sem possibilidade de substituição de habilitação literária por formação e ou experiência profissional.

Publicação integral: Na bolsa de emprego público (BEP), acessível em [www.bep.gov.pt](http://www.bep.gov.pt) e na página eletrónica da Junta de Freguesia de Lousa ([www.jf-lousa.pt](http://www.jf-lousa.pt)), a partir da data da publicação na BEP.

26 de novembro de 2019. — O Presidente da Junta de Freguesia de Lousa, *Nélson César Gonçalves Batista*.

312810558